



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

APROVADO POR UNANIMIDADE
Nº DAS SESSÕES "Ver Roque Carnevali"

08 / 08 / 2021

Presidente

Marcos Rogério da Conceição
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA
PROTOCOLO

N.º 239

DATA: 30/08/2021

HORÁRIO 10:20 HS.

SERVIDOR

MOÇÃO DE APOIO

Autor: MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO - Vereador da Câmara Municipal de Uchoa/SP -

Assunto: Moção Apoio ao Senado Federal, para manifestar o apoio dessa Casa Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que regulamenta a profissão dos Despachantes Documentalistas.

Senhores Vereadores,

De iniciativa do vereador MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, requer à Mesa, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a "MOÇÃO DE APOIO" dirigida ao SENADO FEDERAL, visto que, atualmente o Projeto de Lei 2.022/2019 encontra-se aguardando a votação em Plenário do SENADO FEDERAL, visto que, o relatório do Nobre Senador da Republica OTTO ALENCAR, foi lido e apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais CAS, no dia 10 de agosto de 2021, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pela Nobre Comissão.

Frisa-se: "O Profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a promulgação da Lei 10.602/02".

A Nobre categoria, e sua representatividade são Órgão de Utilidade Pública, pois, as atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e representação em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e respectivas Autarquias, as quais, os profissionais Despachantes Documentalistas, exercem atribuições em complementação ao trabalho junto a esses entes, sempre na defesa dos interessados de seus comitês.

Assim, diante da importância dessa Categoria de Profissional, manifestamos nosso apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei. 2.022/19, que regulamenta a digna profissão de despachante documentalista, se encontra em tramite no Senado Federal.

Por todo exposto, apresento à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente "MOÇÃO DE APOIO" ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, que regulamenta o Exercício da Profissão de Despachante Documentalista no âmbito Federal.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Centro - CEP 15890-000 - UCHOA - SP



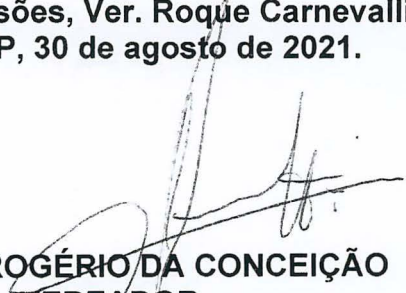


CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

REQUEIRO, que se dê conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, SENADOR RODRIGO PACHECO, manifestando o apoio desta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/2019.

Nestes termos, com a anuência dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Uchoa, pedem, deferimento.

**Sala das Sessões, Ver. Roque Carnevalli,
Uchoa- SP, 30 de agosto de 2021.**


**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR**





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 61/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
2. PDL nº 342, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
3. MPV nº 1051, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
4. PLN nº 15, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100825/2021-38
5. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101373/2021-10
7. PL nº 2337, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101405/2021-79
8. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.101411/2021-26
9. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103055/2021-85
10. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49
11. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100808/2021-09
12. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84
13. PLS nº 214, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.101749/2021-88
14. PLC nº 26, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.101718/2021-27
15. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098928/2021-21
16. PL nº 5961, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098919/2021-30
17. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099258/2021-60
18. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093968/2021-86
19. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.097993/2021-39
20. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098008/2021-11
21. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.097339/2021-25
22. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098082/2021-29



- 23. PL nº 2159, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.097121/2021-71
- 24. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.090579/2021-07
- 25. PL nº 3461, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.097101/2021-08

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

